

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1xyc9mam SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/04/2023 Projeto de resolução nº 459/2023 Protocolo nº 4025/2023 Processo nº 1814/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Ministro Bruno Dantas Nascimento.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Ministro Bruno Dantas Nascimento.

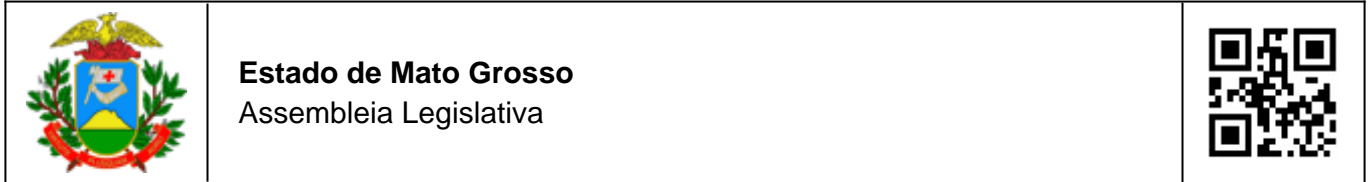
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bruno Dantas Nascimento, nascido em Salvador, no Estado da Bahia, no dia 06 de março de 1978, é um ilustre jurista brasileiro que tem contribuído significativamente para a melhoria da administração pública no país. Como Presidente do Tribunal de Contas da União, vem exercendo um papel importante na fiscalização e controle dos gastos públicos, garantindo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos.

Além disso, sua trajetória profissional é marcada por uma vasta experiência no setor público e na academia, tendo atuado como consultor legislativo do Senado Federal, conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça, além de ter participado da elaboração do anteprojeto do Código de Processo Civil.

Seus estudos acadêmicos e sua atuação como docente em renomadas instituições de ensino demonstram seu compromisso com a formação de novos profissionais e a disseminação do conhecimento jurídico no Brasil e no exterior.



Assim, em reconhecimento a sua dedicação e contribuição ao desenvolvimento do estado de Mato Grosso e do país, é justificável a concessão do título de cidadão mato-grossense a Bruno Dantas Nascimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Abril de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual